



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920217093036

Nome original: Ofício Circular nº 419-2021.pdf

Data: 04/10/2021 10:17:02

Remetente:

Cecilene Evangelista de Sousa Ribeiro Costa

Subsecretaria da CGJ-PI

TJPI

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem para os devidos fins.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202109000294082
Nome : Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Piracanjuba
Assunto : Comunicação

Nº 0

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 419 /2021

Trata-se de comunicação encaminhada pelo Tabelião Titular da serventia do Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficial de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Piracanjuba, acerca de possível irregularidade na lavratura de uma Procuração para venda de um imóvel localizado no Município de Aparecida de Goiânia-GO (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a expedição de Ofício Circular a todo serviço extrajudicial por meio das Diretorias de Foro do Estado de Goiás, bem como o encaminhamento deste procedimento à Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial para anotações pertinentes, com posterior arquivamento (evento 2).

Diante disso, considerando a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 5º, inciso IV, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 004/2021

SG/18

TITULAR: OSVALDO FRANCISCO PIRES

Ofício nº 12/2021

Piracanjuba/GO, 15 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Dr. Desembargador Nicomedes Domingos Borges

M.D. Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Excelentíssima Senhora Dra. Leila Cristina Ferreira

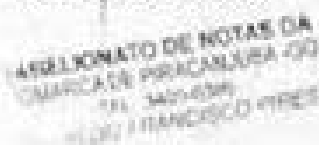
M.D. Juiza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Piracanjuba/GO

Comunico para as providências cabíveis que foi solicitado nesta serventia pela suposta Sra. **Sandra Regina de Oliveira Lima** a lavratura de uma Procuração dando poderes para venda do imóvel de sua propriedade, localizado na Quadra 08, Lote 15, Loteamento VILLASUL em Aparecida de Goiânia/GO, conforme certidão de matrícula em anexo, a Sra. **Verônica de Oliveira Nascimento**. Ocorre que a suposta procuradora era sua sobrinha, entretanto não tinha autorização para venda do imóvel. Notícia o advogado da suposta vítima que registrou ocorrência que resultou no BO 20345720. Em decorrência dos fatos noticiados 209*56529 registramos a ocorrência nº 20956529, na Delegacia Digital do Estado de Goiás, separamos para posterior cancelamento o instrumento público de procuração e expedimos via Ofício para Vossa Excelência e para a Diretoria do Foro da Comarca de Piracanjuba/GO. Solicitamos que Vossa Excelência espeça comunicado, via malote digital, para todos os cartórios do Estado de Goiás. Em anexo os documentos acima referidos.

Atenciosamente,

Oswaldo Francisco Pires
Oswaldo Francisco Pires

Tabelião de Notas



Rua Dr. Ruy Brasil
Cavalcanti, Qd 36
L1 47 - B. Centro
CEP 75.640-000
FONE (64) 3405-6386

Rua Dr. Ruy Brasil Cavalcanti, Quadra 36, Lote 47-B, Telefone (64)3405-6386 - CEP 75.640-000 - Piracanjuba/GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PIRACANJUBA

Rua Dr. Ruy Brasil Cavalcante, Quadra 36, Lote 47-B - Centro - Cep: 73.640-000, Telefone: (64) 3403-6100



TABELIONATO DE NOTAS

Oswaldo Francisco Pires

Titular

Livro

LIVRO: 0092

FOLHA: 112

PROT: 008027

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LIMA A FAVOR DE VERONICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos **dozenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (19/01/2021)**, nesta Cidade e Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, em Tabelionato de Notas, perante mim, **Jorge Fernando Borges Galvão, Escrevente I**, compareceu como outorgante **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, natural de Goiânia/GO, solteira, assistente social, filha de Sebastião Souza Lima e Maria de Oliveira Lima, nascida em 04 de setembro de 1962, portadora da carteira de Identidade RG nº 3.113.539 PC/GO e do CPF nº 326.926.921-87, não forneceu endereço eletrônico, residente e domiciliada à Av. João de Barro, nº 110, Conjunto Pouso Alto em Piracanjuba/GO, a presente identificada como sendo a própria pelos documentos que me foram apresentados do que trato e dou fé, e pela outorgante referida, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, onde com essa se apresentar e necessário for **VERONICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, natural de Goiânia/GO, solteira, comerciante, filha de Francisco João do Nascimento e Tania Maria de Oliveira Lima, nascida em 12 de junho de 1989, portadora da carteira de Identidade RG nº 5.004.350 SSP/GO e do CPF nº 034.777.331-18, não forneceu endereço eletrônico, residente e domiciliada à Av. Transbrasiliana, Qd. 248, Lt. 12, Parque Amazônia em Goiânia/GO, à quem concede os mais amplos, gerais e irrevogáveis poderes para vender, ceder, transferir, prometer vender, doar, dar em pagamento, permutar ou de qualquer outra forma alienar um terreno denominado de **LOTE Nº 15 (Quinze) DA QUADRA Nº 08 (Oito)**, situado no loteamento **VILLASUL**, no município de Aparecida de Goiânia/GO, com área de **218,00m² (Duzentos e Dezoito metros quadrados)**, cujos limites e confrontações estão melhores caracterizados na matrícula do imóvel de nº **161.445** do CRI da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, podendo para tanto dita procuradora: vender pelo preço, cláusulas e condições que convencionar, receber sinal, prestações, preço total, passar recibos e dar quitação, assinar as respectivas escrituras e contratos públicos e particulares com cláusulas e condições de estilo, transmitir posse, jus, domínio, direitos e ação, responder pela evicção de direito, podendo a mesma transferir à quem quiser, dispensada da prestação de contas, representando a outorgante à todo o tempo, perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Tabelionatos, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos, agências de Previdência Social, em especial o INSS; CREA; ou seus sucessores, requerendo e assinando o que se fizer necessário, podendo ainda constituir advogados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PIRACANJUBA

Rua Dr. Ruy Brasil Cavalcanti, Quadra 24, Lote 47-B - Centro - Cep: 75.640-000, Telefone: (64) 3405-6105



TABELIONATO DE NOTAS

Oswaldo Francisco Pires

Tribunal

Livre

LIVRO: 0092

FOLHA: 113

PROT: 008027

conferindo-lhe os poderes das cláusulas AD-JUDICIA e ET-EXTRA, para defesa dos interesses com relação ao imóvel objeto da presente, e os especiais de concordar, discordar, alegar, desistir, transigir, rescindir, enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. Nos termos do Provento nº 39/2014 de 25/08/2014 do CNJ, foi realizado por esta Serventia, consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em nome da outorgante, tendo resultado NEGATIVO, conforme código HASH: b619.e3e7.c1ca.0ees.fe51.44b7.141c.ae96.4506.e810. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu Jorge Fernando Borges Galvão, Escrevente I, lhe lavrei o presente instrumento, a qual lhe sendo feito e lido em voz alta, aceitou, outorgou e assinou. Emolumentos: R\$ 72,37, ISS R\$ 2,17, Fundesp R\$ 7,24, Fepadsaj R\$ 1,45, Fundepg R\$ 0,90, Funproge R\$ 1,45, Funcomp R\$ 2,17, Funemp R\$ 2,17, Fesemps R\$ 2,89, Estado R\$ 2,17, Funesp R\$ 5,70, Fundaf R\$ 0,90, Femal R\$ 1,81. Taxa Judiciária no valor de R\$ 15,14, Valor Total do Ato R\$ 118,62.

Poder Judiciário - TJGO - Corregedoria Geral de Justiça.
Selo de Fiscalização Eletrônico nº 03902101112943208760007
Consulte a validade do selo pelo site: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>.



Piracanjuba, 19 de janeiro de 2021, AES

Em test. [Assinatura] da verdade.

Sandra Regina de Oliveira Lima

Sandra Regina de Oliveira Lima
(Outorgante)

Jorge Fernando Borges Galvão

Jorge Fernando Borges Galvão
(Escrevente I)

AV: CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI SUBSTABELECIDO
NAS NOTAS DO REG. CIVIL E TAB. NOTAS DO COMARCA
DE P.R. DE GOIÂNIA, NO LIVRO 868-5, FLS. 3/4. EM
27/01/2021, EM FAVOR DE ROMILTON PEREIRA OLIVEIRA,
NO DA PMS COL FLS 2/3



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 20956529

EMITIDO EM 02/09/2021 às 08:58



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: JORGE FERNANDO BORGES GALVÃO

TELEFONE: (64) 3405-5356

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DELEGACIA_VIRTUAL

DATA DA COMUNICAÇÃO: 01/09/2021 às 11:05

UNIDADE DE REGISTRO: DP VIRTUAL - CIDADÃO

UNIDADES ENVOLVIDAS:

- DELEGACIA DE PIRACANJUBA

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

DATA DO FATO:
19/01/2021 às 12:00

TIPIFICAÇÕES:

- DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO

ENDEREÇO: LORRADORÃO, Rua Dr. Rui Brasil Cavalcante, 00 36, LT. 47-B, Nº NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: PIRACANJUBA, ESTADO: GOIÁS CEP: 78640-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

NARRATIVA

RELATO PC:

No dia 30/08/2021, recebemos uma ligação nesta serventia, do advogado da vítima, Dr. Iron Fonseca de Brito, alegando que sua cliente a suposta vítima, Sra. Sandra Regina de Oliveira Lima, havia sido vítima de uma suposta falsificação de documentos pessoais, e que a a suposta falsária seria sua sócnha, a Sra. Veronica de Oliveira Nascimento, que no dia 19/01/2021, procurou esta Serventia Extrajudicial, para lavrar uma Procuração Pública de Compra e Venda de Imóveis, dando poderes da Sra. Sandra para a Sra. Veronica, para que a mesma representasse a ela, na venda de um imóvel localizado no Loteamento VELASUL, à Quadra 08 do Lote 15, na cidade de Aparecida de Goiânia. Diante do longo período do fato, não conseguimos afirmar se a Sra. Veronica compareceu a Serventia, com alguma terceira pessoa se passando pela ela, com os documentos da Sra. Sandra (RG e CPF) e os documentos do imóvel (Certidão de matrícula), ou se a mesma contratou alguma pessoa (como um corretor), para apresentar a documentação, juntamente com uma pessoa se passando pela vítima.

Diante dos fatos o advogado da Sra. Sandra, alega que a vítima desconhecia tal fato, e que teve cedido a residência para sua sócnha morar, por um período, pois a mesma estava sem condições de moradia, mais que não teve em nenhum momento autorizado a sócnha a vender seu imóvel. A vítima foi aconselhada a registrar um B.O (nº do B.O registrado pela vítima: 30345720), e que a Serventia e o funcionário como vítimas também da suposta falsária, registrara um B.O e comunicara o fato a Corregedoria de Justiça do Estado de Goiás.

PESSOAS ENVOLVIDAS

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://ra/virtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8a1829a6a4ac54cc8849c78555d43263



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 20956529
EMITIDO EM 02/09/2021 às 08:58



1ª PESSOA

TIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - DECRETO LEI 2.348/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA COMUNICANTE

NOME: JORGE FERNANDO BORGES GALVÃO

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO: 07/03/1990

IDADE: 31 Anos

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: NÃO INFORMADO/GOIÁS

NOME DA MÃE: AMELIA BORGES DE JESUS

RG: 5448517

CPF: 03586799198

CNH: NÃO INFORMADO

TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO INFORMADO

ENDEREÇO COMERCIAL: LOGRADOURO RUA DR. RUI BRASL CAVALCANTE, 001 38, LT 47-B, Nº NÃO INFORMADO, BARRIO CENTRO, CIDADE PRACANUBA, ESTADO GOIAS CEP 75640-000 COMPLEMENTO NÃO INFORMADO REFERÊNCIA NÃO INFORMADO

TELEFONE COMERCIAL: (64) 3405-6388

EMAIL: JORGE_FBG@HOTMAIL.COM

2ª PESSOA

TIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - DECRETO LEI 2.348/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO

Qualificação(ões): ENVOLVIDO

NOME: VERONICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 12/06/1989

IDADE: 32 Anos

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: NÃO INFORMADO/GOIÁS

BOLETIM ONLINE ACESSSE O LINK <https://raivirtual.asp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8a1829a0a4ac54cc8849c7955fd43283



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 20956529

EMITIDO EM 02/09/2021 às 08:58



NOME DA MÃE: TANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA

RG: 5004360

CPF: 03477733118

CNH: NÃO
INFORMADO

TÍTULO DE ELEITOR:
NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO
INFORMADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO AV. TRANSBRASILIANA, QD: 248, L.T. 12, Nº NÃO INFORMADO, SAÍDO: PARQUE AMAZÔNIA, CIDADE: GOIÂNIA, ESTADO: GOIÁS CEP: 74835-300 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

3ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO

Qualificação(ões): AUTOR

NOME: IGNORADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO

NOME DA MÃE: IGNORADO

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: ESTABELECIMENTO COMERCIAL/SERVIÇOS

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

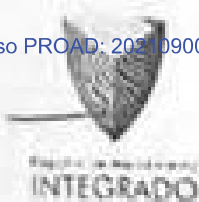
RECURSOS ENVOLVIDOS

- DELEGADO

- RONALDO TRAUTWEIN FACCI

BOLETIM ONLINE ACESSSE O LINK <https://ralvirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8a1829a0a4ac54cc8849c7855fd43283



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 20345730

EMITIDO EM 17/08/2021 às 09:52



3701-2799



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LIMA

TELEFONE: (51) 4 9032-5644

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DELEGACIA_VIRTUAL

DATA DA COMUNICAÇÃO: 15/07/2021 às 17:55

UNIDADE DE REGISTRO: DP VIRTUAL - CIDADÃO

UNIDADES ENVOLVIDAS:

• 01ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

PC: Ocorrência preenchida e finalizada

DADOS DO FATO

TIFICAÇÕES:

DATA DO FATO:
25/03/2021 às 10:00

• DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL ->
TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E
OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO

ENDEREÇO
GOIÂNIARua EM 37 QD 68 LT 15, DE 08, LT 15, AP 00, BARRIO VILLASUL, DISTRITO APARECIDA DE
GOIAS - CEP: 74910-790 COA.FILMNT0.MAO.APROXIMADO.WE.PE.REF.ENS.T4.S.P.1001.172

NARRATIVA

RELATO PC:

Na data do dia 15/07/2021 descobri, através dos documentos, Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 001, do cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, situado no endereço rua Abreu Lourenço de Carvalho nº131 Centro-Aparecida de Goiânia- Goiás CEP: 74960-000, que Verônica de Oliveira Nascimento agiu de má fé falsificando meus documentos pessoais e vendendo minha casa SEM O MEU CONHECIMENTO E SEM O MEU CONSENTIMENTO, da qual eu havia cedido a ela morar por um período de 6 meses, devido a Veronic de Oliveira Nascimento, se encontrar sem lugar para morar e estar passando por um período de dificuldades, seguindo a mesma.

Consta nos documentos citado acima, que imóvel foi vendido na data do dia 29/03/2021 para o sr. ALDO DUTRA DOS SANTOS E KÉLEM ROSE DE SOUSA pelo valor de R\$: 150.000,00, e este vendeu o mesmo imóvel na data do dia 30/04/2021 para PABLO HUDSON DE LIMA pelo valor de R\$: 130.000,00

Relato aqui com muita tristeza e indignação que Verônica de Oliveira Nascimento agiu como estelionatária, falsificadora de documentos e com falsidade ideológica, abusando de minha bondade e inocência me roubando, lesando o meu patrimônio e minha moral

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://ralv.virtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 30696ebfcc3795e6297092539eda720f



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 20345720
EMITIDO EM 17/08/2021 às 09:52



TIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - DECRETO LEI 2 883/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO

Qualificação(es): VÍTIMA COMUNICANTE

NOME: SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LIMA

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 04/09/1962

IDADE: 58 ANOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: GOIÂNIA-GOIÁS

NOME DA MÃE: MARIA DE OLIVEIRA LIMA

RG: 3113538

CPF: 32692602187

ENH: (NÃO INFORMADO)

TÍTULO DE ELEITOR: (NÃO INFORMADO)

PASSAPORTE: (NÃO INFORMADO)

ENDEREÇO RESIDENCIAL: LIGUENOURA EM37 Qd 08 Lt 15, W- 08, Lt 15, W- 00, FARRA VILLASUL, APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO GOIÁS CEP 74310-790 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERENCIAL: ACQUILA

TELEFONE CELULAR: (31) 61602-5644

EMAIL: foalster@gmail.com

2ª PESSOA

TIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - DECRETO LEI 2 883/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO

Qualificação(es): AUTOR

NOME: IGNORADO

SEXO: NÃO INFORMADO

NASCIMENTO: (NÃO INFORMADO)

IDADE: (NÃO INFORMADO)

NACIONALIDADE: (NÃO INFORMADO)

NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO

NOME DA MÃE: IGNORADO

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 20696ebfcc3795e6297092539eda720f



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 20345720
EMITIDO EM 17/05/2021 às 09:52



AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO:

TIPO DE LOCAL: LOCAL PÚBLICO

NOME DO ESTABELECIMENTO:

RECURSOS ENVOLVIDOS

• DELEGADO

• VINICIUS NEY BARBOSA

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://travirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO 30684ebfcc3795e6287092539eda720f

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5004350 2.A VIA 28/JUN/2011

VERONICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

FRANCISCO JOAO DO NASCIMENTO
TANIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA

GOIANIA-GO 12/JUN/1989

C.NAS. 110346 FLS. 125 L. A-93 GOIANIA-GO
E ZONA EM 13/06/1989

034777331-18 31368192

5976944

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-2



Verônica de O Nascimento

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PASSAPORTE
PASSPORT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

F BRA YA129777

DE OLIVEIRA LIMA
SANDRA REGINA
BRASILEIRO(A)

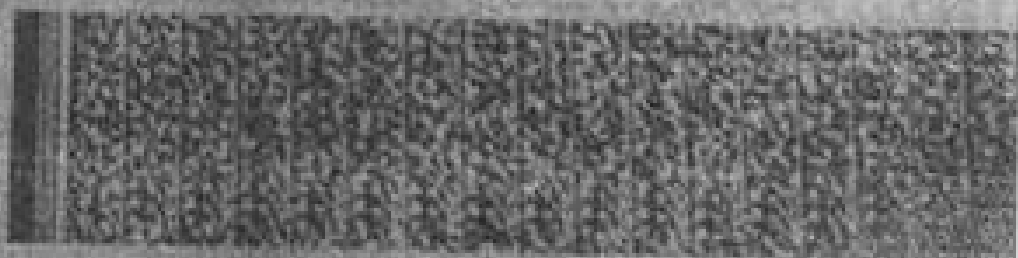
04 SET/SEP 1962

F GOIANIA GO

21 MAI/MAY 2010

20 MAI/MAY 2015

E. G. ROTERDÃ



P<BRADE<OLIVEIRA<LIMA<<SANDRA<REGINA<
YA129777<7BRA6209045F1505203<<<<<<<<<

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

161.445

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

APARECIDA DE GOIÂNIA, 19 de outubro de 1.998

IMÓVEL: LOTE 15 da QUADRA 08 do loteamento "VILLASUL", neste município, com a área de 218,00 metros quadrados; sendo 10,90 metros de frente para a Rua EM-37; pelos fundos 10,90 metros com o lote 32; pela direita 20,00 metros com o lote 14; pela esquerda 20,00 metros com o lote 16. PROPRIETÁRIA: RAZÃO SOCIAL: ENSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF nº 17.393.547/0001-05, com sede e foro em Goiânia-GO, na Rua 90, nr. 45, Setor Sul. TÍTULO AQUISITIVO: R.2-21.250 deste Registro. Dou fé. EU, OFICIAL

R.1-161.445-Aparecida de Goiânia, 19 de outubro de 1.998. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 080/081 do livro 277 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, neste município, em 08.06.1.998, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula à SIDMAR LOIZ TEIXEIRA, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão de bens com CARLENE DIAS DA SILVA TEIXEIRA, CIC nº 260.769.181-87 e CI nº 1200056-SSP/GO, residente e domiciliado a Rua S-4, nr. 247, Apt. 704, Edif. Tucuman, Setor Bela Vista, em Goiânia-GO; e como ANUENTE INTERVENIENTE CONCORDANTE: JEOVA JOSE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, CIC nº 083.475.571-87, CI nº 318.951-SSP/GO, residente e domiciliado a Av. C-18, quadra 171, lote 22, Setor Sudoeste, em Goiânia-GO; pelo valor de R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O ITBI foi pago pela GI nº 3476/98 de 18.09.1.998. Dou fé. EU, OFICIAL

R.2-161.445-Aparecida de Goiânia, 24 de junho de 2010. VENDA. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 116/117 do livro 0564 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, neste município, em 03/08/2006, os proprietários qualificados no R.1, venderam o imóvel objeto da matrícula à TANIA MARIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, solteira, do lar, CI nº 1.340.460 SESP/GO e CPF/MF nº 277.022.351-87, residente e domiciliada à Rua 1044, quadra 91, lote 33, número 37, C-1, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2010009486 autenticada pelo Banco do Brasil sob o nº 7.828.760.07E.66E.B64 em 24/06/2010. Dou fé. OFICIAL.

Av.3-161.445-Aparecida de Goiânia, 09 de junho de 2015. AVERBAÇÃO NOME. Nos Termos do requerimento datado de 06/05/2015 e em anexo a retro da CI-Carteira de Identidade da proprietária qualificado no R.2; fica averbado o nome/correto da mesma, sendo: TANIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA. ACSLS Dou fé. OFICIAL.

R.4-161.445-Aparecida de Goiânia, 09 de junho de 2015. VENDA. Nos Termos da Escritura

Continua no Verso



218.166



Continuação da Matrícula nº

161.445

Pública de Compra e Venda das fls. 141/142 do livro 15 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas Local, em 24/06/2010, a proprietária TANIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, do lar, solteira, CI nº 1340460 2ª via SESP/GO e CPF/MF nº 277.022.351-87, residente e domiciliada na Rua 1044, quadra 91, lote 33, nº 37, C-1, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula a SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, assistente social, declarou ser solteira, portadora da carteira de identidade nº 3113539 2ª VIA SPTC/GO e inscrita no CPF/MF nº 326.926.921-87, residente e domiciliada na Rua R-4, Edifício Alessandra, apt. 304, Setor Bela Vista, Goiânia - GO; pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O ITIV foi pago pela GI nº 2015006201 autenticada pela CEF em 08/06/2015. ACSUS Dou fe. OFICIAL.

[Handwritten signature]

CERTIFICO e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 161445, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973. Último ato verificado R.4. Nada Mais. Encargamentos: R\$56,79: Taxa Juizaria: R\$ 15,14: FUNDESP: R\$5,68: ISSQN: R\$1,69: FUNESP: R\$4,55: Estelo: R\$ 1,69: Pensão: R\$1,26: FUNEMP: R\$1,69: FUNCOMP: R\$ 1,69: Adv. Desivos: R\$1,13: FUNPROGE: R\$1,13: FUNDEPEG: R\$ 0,71: FUNDAR: R\$0,71: FEMAL-GO: R\$1,43: R\$ Total: R\$ 96,29. Selo Digital n. 0085210111-4848510640650
Validade: Para fins de transação imobiliária, a validade desta certidão será de 30 dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamentou a Lei nº 7.432/1985. Consulte o selo em: <https://seu.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fe.

Aparecida de Goiânia, GO, 15 de janeiro de 2021.

[Handwritten signature]
Nayara Lorrany O. Nascimento
Suboficial de Escritório

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
TABELIONATO 1º DE NOTAS
CNPJ: 02.890.440/0001-87
Maria Elias de Melo
Oficial e Tabelião
Rua Abílio Lourenço de Carvalho Nº. 131
Centro - Aparecida de Goiânia - Goiás
CEP: 74900-000 - Fone: (62) 3080-1110

[Large handwritten wavy line]



219.104

